EDITAL DE PROCESSO SELETIVO STRICTO SENSU

Programa Pós-graduação De Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado - 2019

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, com a Resolução CoPGr n. 6933, de 26 de setembro de 2014, as Normas do Programa de Pós—Graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e o Regimento do Programa de Pós—Graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **08 a 12 de agosto de 2019**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no ano de 2020, no Programa de Pós-graduação de **Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**. O **Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**, por meio deste edital, homologado pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve a comprovação de proficiência em idioma estrangeiro e três etapas consecutivas e eliminatórias: prova dissertativa de conhecimentos específicos, análise de currículo e de projeto de pesquisa e arguição.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. É condição básica para inscrição no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação. O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter—se ao processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares. A inscrição será realizada em formulário digital, via internet, na seguinte URL: http://dlcv.fflch.usp.br/node/694
 - 1.2 –Os documentos necessários para a formalização da inscrição do candidato são os seguintes:
 - 1.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
 - 1.2.2 Comprovante de conclusão de curso de Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em http://www.pos.fflch.usp.br/node/317) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a datalimite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pósgraduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da USP. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula;
 - 1.2.3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau;
 - 1.2.4 Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br/), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros;
 - 1.2.5 RG (não serão aceitos outros documentos de identidade) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte;
 - 1.2.6 Nas inscrições para Doutorado, Diploma de Mestrado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).
 - 1.2.7 ATENÇÃO: O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (http://pos.fflch.usp.br/node/317) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (http://www.usp.br/secretaria/?p=1949).
 - 1.2.8 Projeto de pesquisa.
 - 1.2.9 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

- 1.2.10 s documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em PDF,antes de serem anexados ao link de inscrição. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.ATENÇÃO:O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.
- 1.3 Documentação incompleta incorrerá em indeferimento da inscrição.
- 1.4 Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 O exame de admissão de alunos para o Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portugues**a** é realizado em três etapas eliminatórias: Proficiência em Língua Estrangeira, prova específica, análise de currículo e análise de projeto de pesquisa. A cada etapa será atribuída uma nota, em escala de 0,0 a 10,0. A nota final do processo seletivo será composta por três notas referentes às três etapas eliminatórias do processo: nota da prova específica (peso 2), nota da análise do projeto (peso 1) e nota da análise do currículo (peso 1), todas em escala de 1 a 10. Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo poderão realizar matrícula no Programa, conforme disponibilidade de orientadores e número de vagas divulgados neste Edital.
- 2.2 O candidato inscrito no exame de admissão do Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa deve comprovar proficiência em língua estrangeira, quesito obrigatório à matrícula no curso pretendido.
 - 2.2.1 O candidato deverá comprovar a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.
 - 2.2.2 Os candidatos ao curso de doutorado deverão demonstrar proficiência em língua estrangeira diversa àquela comprovada por ocasião de seu ingresso em curso de mestrado.
 - 2.2.3 O candidato poderá comprovar a sua proficiência através da aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira oferecidos, administrados e aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.
 - b) ATENÇÃO Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência: http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272
 - 2.2.4 O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem validade de 3 semestres, incluindo o semestre em que for realizado.
 - 2.2.5 **ATENÇÃO**: Cabe ao candidato acompanhar no site do Centro de Línguas datas, prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.
 - 2.2.7 A secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.
 - 2.2.8 Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado "suficiente" ou "insuficiente", de acordo com a nota de corte exigida pelo programa.
 - 2.2.10 Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.
 - 2.2.11 Candidatos estrangeiros deverão obrigatoriamente comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.
 - 2.2.12 ATENÇÃO: A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem a nota 5,0 (cinco) estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

- 2.2.13 São aceitos apenas os seguintes Certificados de proficiência emitidos externamente à USP:
 - a) para a comprovação da proficiência em **Língua Inglesa** são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo "pass grade C", International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0 (ambos com validade permanente), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer–Based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper–Based Test ou 80 pontos para o Internet–Based Test (IBT), com validade de acordo com certificado;
 - b) para a comprovação da proficiência em **Língua Espanhola** são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário;
 - c) para a comprovação da proficiência em **Língua Francesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos. Também é aceito o "Diplôme Supérieur d'Études Françaises", emitido pela Universidade de Nancy II;
 - d) para a comprovação da proficiência em **Língua Italiana** é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 intermediário na classificação europeia CILS);
 - e) para a comprovação da proficiência em **Língua Alemã** são aceitos o Groβes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;
 - f) para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado. Candidatos nativos de países onde o idioma oficial seja a Língua Portuguesa estão dispensados de comprovação da proficiência CELP-Bras.
 - g) serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.
 - h) serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.
- 2.2.14 A comprovação da proficiência por meio de certificado externo à USP deverá ser realizada até 01 (um) dia útil após à publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH, e que serão disponibilizados no site do Departamento de Letras Clássicas.
- 2.3 Os candidatos inscritos no exame de admissão para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e que comprovaram a proficiência em língua estrangeira devem submeter—se a prova dissertativa de conhecimentos específicos a ser realizada pela Comissão de Seleção do Programa no dia 09 de outubro de 2019, das 14h00 às 18h00, no Edifício Antonio Candido Prédio de Letras, na Cidade Universitária, em sala a ser divulgada no dia 07 de outubro de 2019, após as 18 horas, pelo site, na "home-page" do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (http://dlcv.fflch.usp.br/) na aba de Pós-graduação.
 - 2.3.1 A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório, exigindo—se para aprovação a nota mínima 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado.
 - 2.3.2 Para garantir o anonimato no processo de correção as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código e somente a Secretaria de Pósgraduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas terá acesso à relação códigonome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores terá acesso apenas às provas manuscritas com seus respectivos códigos.
 - 2.3.3 O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado brasileiro mais próximo à sua residência.

- 2.3.4 ATENÇÃO: Durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. Será autorizada a de consulta exclusiva aos textos literários em formato impresso (original ou cópia impressa que será verificada antes do início da prova) constantes da bibliografia indicada neste edital. Será vedada a consulta a qualquer texto teórico, crítico ou historiográfico.
- 2.3.5 A prova, de caráter eliminatório, terá duração de quatro horas,
- 2.3.6 O candidato escolherá desenvolver uma questão dentre as propostas pela Banca Examinadora.
- 2.3.7 A prova tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias e teórico—críticas acerca das literaturas de língua portuguesa. Avaliará, principalmente, a capacidade de o candidato articular tópicos de teoria e crítica literária aos textos literários.
- 2.3.8 O resultado da prova específica será divulgado até a data de **23 de outubro de 2019**, na página da secretaria de Pós-graduação do DLCV http://dlcv.fflch.usp.br/pos graduacao dlcv após as 18 horas.
- 2.3.9 A validade da prova se restringe ao ano em que é realizada.
- 2.3.10 A bibliografia da prova escrita de conhecimentos específicos para o exame de seleção no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é a seguinte:

a) para os candidatos ao ingresso no curso de mestrado:

ADORNO, Theodor. "Posição do narrador no romance contemporâneo". In: *Notas de Literatura I.* São Paulo: Livraria Duas Cidades/Editora 34, 2003.

AMARAL, Ana Luísa. Vozes. São Paulo: Iluminuras, 2013.

BESSIÈRE, Jean. "Centro, Centros: novos modelos literários. In: WEINHARDT, Marilene e CARDOSO, Mauricio M. (org). *Centro, Centros: Literatura Comparada em discussão*. Curitiba: Editora da UFPR, 2011. p. 13–35.

CANDIDO, Antônio. "Literatura e subdesenvolvimento". In: A educação pela noite e outros ensaios. São Paulo: Ática, 1989. p. 140–162.

CÉSAR, Ana Cristina. A teus pés. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

CHAMLIAN, Regina. O pintinho que nasceu quadrado (Ilustrações: Helena Alexandrino). São Paulo: Global, 2007.

FORTES, Corsino. A cabeça calva de Deus. São Paulo: Escrituras, – Corsino Fortes, 2010.

GÓES, Lúcia Pimentel. Vira vira Lobisomem. São Paulo: Paulinas, 2011.

HAMILTON, Russell. (1999). "A literatura dos PALOP e a teoria pós–colonial". In: Via Atlântica (USP), n. 3, p. 12–23. https://doi.org/10.11606/va.v0i3.48809.

HUNT, Peter. Crítica, teoria e literatura infantil. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

KHOSA, Ungulani Ba Ka. *Ualalapi. Gungunhana: Ualalapi e As mulheres do imperador*. São Paulo: Kapulana, 2018.

NASSAR, Raduam. Um copo de cólera. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PEREIRA, Djaimilia de Almeida. Esse Cabelo. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

b) para os candidatos ao ingresso no curso de doutorado, à bibliografia acima, deve ser acrescida a seguinte bibliografia:

ASSIS, Machado de. "O alienista" (qualquer edição).

CHARTIER, Roger. "Do Livro à Leitura". CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, pp. 77–105.

HOUNTONDJI, Paulin J. "Conhecimento de África, conhecimento de Africanos: Duas perspectivas sobre os Estudos Africanos". Revista Crítica de Ciências Sociais (online), 80, 2008: 149–160. https://journals.openedition.org/rccs/699.

PAES, José Paulo. *História do Brasil na poesia de José Paulo Paes* (Ilustrações de Maurício Paraguassu). São Paulo: Global, 2010.

QUEIRÓS, Eça de. "Singularidades de uma rapariga loura" (qualquer edição).

SONTAG, Susan. "A doença como metáfora". In: A doença como metáfora / Aids e suas metáforas. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

VIEIRA, Luandino. "O fato completo de Lucas Matesso" (qualquer edição).

SCOTT, Joan W. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". Educação & Realidade (Porto Alegre), 20, (2), 1995: 71–99. https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667.

- 2.3.11 A interposição de **recurso** é admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-graduação do DLCV Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 Cidade Universitária São Paulo (SP), CEP 05508–900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.
- 2.4 Os candidatos aprovados na prova específica, serão submetidos a uma arguição, que ocorrerá no dia **06 de novembro de 2019**, a partir das 14h. A arguição, como as demais etapas do processo seletivo, também tem caráter eliminatório. Serão avaliados o Projeto de Pesquisa e o Currículo do candidato.
 - 2.4.1 As salas e horários das entrevistas serão divulgados na página http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcv até o dia **04 de novembro de 2019**.
 - 2.4.2 Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo). O candidato deve fazer a solicitação, que será analisada pela Comissão de Seleção, à Secretaria de Pós-graduação do DLCV (posdlcv@usp.br) até o dia 30 de outubro de 2019. ATENÇÃO: O Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.
- 2.4 O **Projeto de Pesquisa** deve conter os seguintes itens: título, resumo, palavras—chave, apresentação do objeto, relevância do tema, justificativa da abordagem, objetivos geral e específicos da investigação, cronograma de atividades e bibliografia preliminar. Será observada a vinculação do projeto à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido.
- 2.5 O resultado final do processo seletivo para ingresso na Pós-graduação será divulgado no dia **21 de novembro de 2019**.
- 2.6 A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final do processo seletivo. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-graduação do DLCV Ed. Antonio Candido Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 Cidade Universitária São Paulo (SP), CEP 05508–900. Os candidatos que realizarem o processo seletivo no Exterior podem encaminhar o recurso para posdlcv@usp.br.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Para o ano de 2020 o Programa de Pós-graduação de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa disponibiliza 51 (cinquenta e uma) vagas para Mestrado ou Doutorado, indiferentemente, para ingresso em 2020.
 - 3.2 Estão disponíveis 51 (cinquenta e uma) vagas com os seguintes professores/orientadores:

ORIENTADOR e LINHA DE PESQUISA

Benjamin Abdala Junior

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Emerson da Cruz Inácio

Literatura e Sociedade no Países de Língua Portuguesa

Fabiana Buitor Carelli

Literatura e Outras Formas do Saber

Helder Garmes

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Jean Pierre Chauvin

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

José Nicolau Gregorin Filho

Literatura e Outras Formas do Saber

Maria Zilda da Cunha

Literatura e Outras Formas do Saber

Mário César Lugarinho

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Mauricio Salles de Vasconcelos

Laboratórios de Criação - Escrita Literária

Paulo Fernando da Motta de Oliveira

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Rejane Vecchia da Rocha e Silva

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Ricardo Iannace

Literatura e Outras Formas do Saber

Rita Chaves

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Rosangela Sarteschi

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Salete de Almeida Cara

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Tania Celestino de Macêdo

Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

Thiago Mio Salla

Literatura e Outras Formas do Saber

4. DA PUBLICIDADE

- 4.1 Toda as etapas do processo seletivo serão objeto de publicação na "home-page" do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas http://dlcv.fflch.usp.br/node/694
- 4.3 Caberá ao candidato atentar ao calendário do processo seletivo, aos prazos, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, poderão eliminar o candidato do processo seletivo.